

- do executivo a ser instalado no município.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 20 de julho de 1968.

Yaclois Y. M. L. S.

(405)

Lei n.º 16/68 - 20.7.68

Autoriza a compra de animais, para os serviços de limpeza urbana da cidade de Espera Feliz.

A Câmara Municipal de Espera Feliz aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir dois animais de corte, para os serviços de limpeza urbana da cidade de Espera Feliz, até a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos).
- Art. 2º - Para fazer face à presente lei, fica, desde já, o Poder Executivo Municipal, autorizado a anular a necessária Dotação Orçamentária.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz,
20 de julho de 1968

Yaclois Y. M. L. S.

(406)

Lei n.º 17/68 - 25.9.68

Estabelece o quadro geral de funcionários do Município, fixa-lhes os vencimentos, e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Espera Feliz aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: